



Publique - se Inclua-se em
pauta por CIVCO sessões
10, março, 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de março de 1998.

A-nº 12/98

FLS. N.º 02
RGL 351
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Recebido na Secretaria Geral Parlamentar
às 17 horas 00 minutos
S. Paulo, 09 de março de 1998
Henrique de Moraes Barros

ENTREGUE A MESA EM:
10 MAR 13 58 88 002255

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Assembléia, o incluso projeto de lei que objetiva revogar a Lei nº 9513, de 11 de abril de 1997, que autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, imóvel pertencente ao Município de Marília, com área de 5065,24m², para fins de edificação de unidade escolar.

Ocorre, porém, que, antes da outorga da competente escritura pública de doação, a Prefeitura de Marília, em decorrência da Municipalização do Ensino Fundamental, solicitou a reversão da referida área para o seu patrimônio, com vistas à construção de uma escola de 1º grau. Providenciou, para tanto, por meio da Lei municipal nº 4355, de 28 de novembro de 1997, a revogação das Leis municipais nºs 3071, de 30 de dezembro de 1993, e 4066, de 13 de março de 1995, que autorizaram a doação.

Considerando que o imóvel não chegou a se incorporar ao patrimônio público e que a proposta da Municipalidade virá atender às necessidades do Ensino fundamental da localidade, a Secretaria da Educação manifestou-se favoravelmente à pretensão.

Expostos, assim, os motivos determinantes de minha iniciativa, submeto o assunto a essa augusta Casa de Leis, fazendo juntar os documentos necessários a sua instrução.

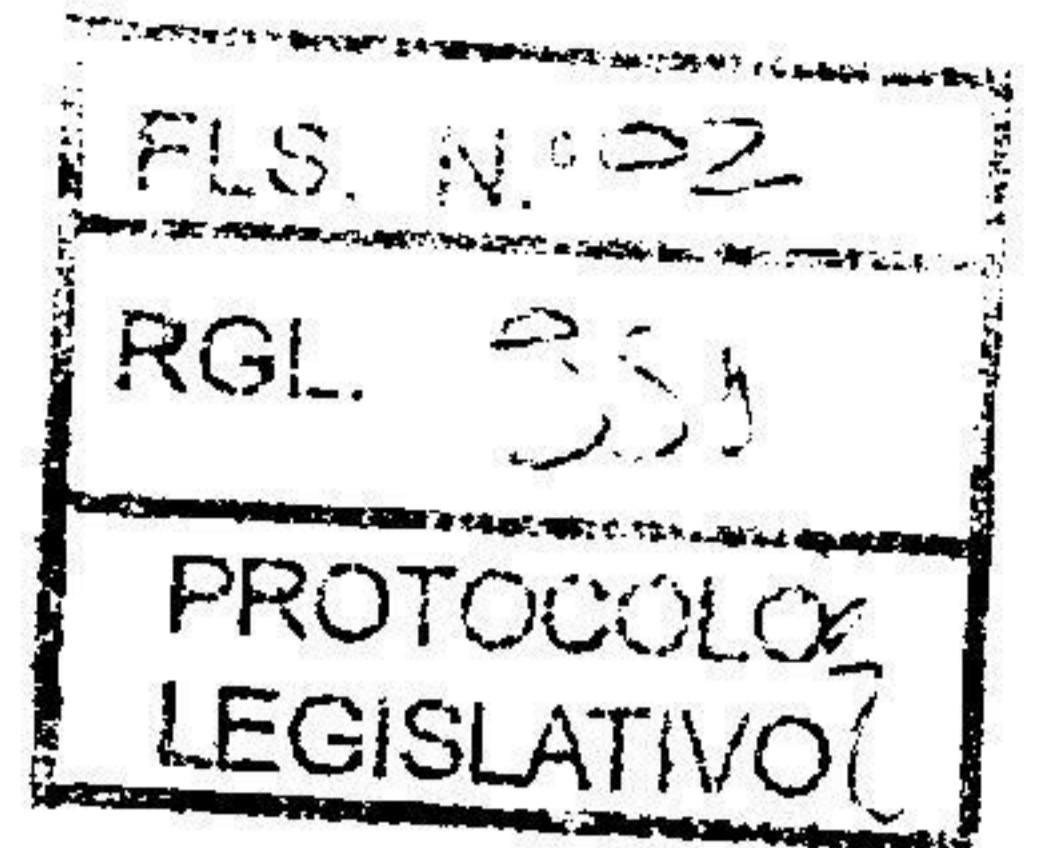
SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 351 de 12.03.98
Autuado com 08 horas
Ass. 7





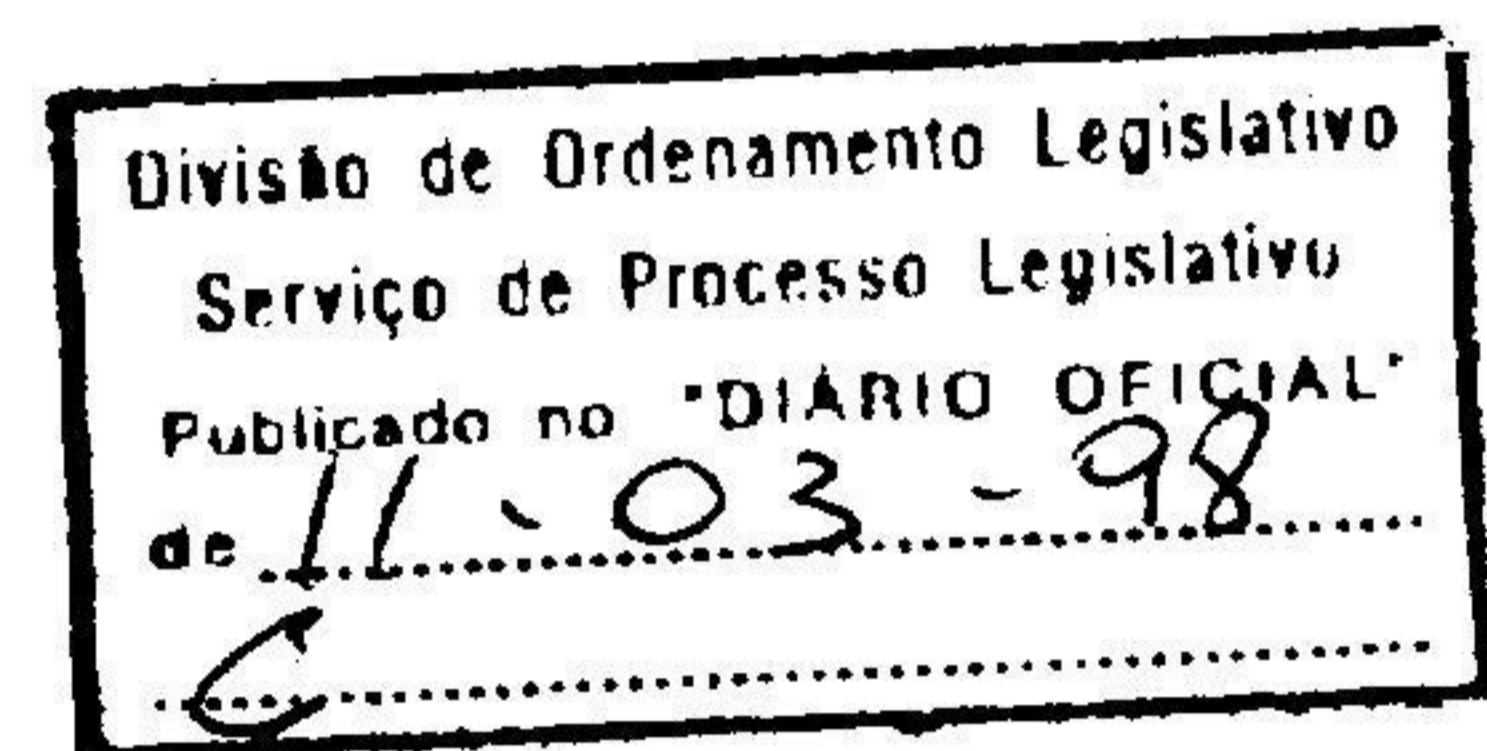
GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -



Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha
alta consideração.

Mário Covas
GOVERNADOR DO ESTADO



A Sua Excelência o Senhor Deputado Paulo Kobayashi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado.

Comissão de
Constituição e Justiça
Serviços e Obras Pú-
blicas
19 de Março 1998
PAULO KOBAYASHI

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 23, 3, 98
.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 23 / 03 / 98

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Ao Senhor Duarte Nogueira
com prazo para apresentação dentro de 10 dias
26 / 03 / 98
Presidente

JUNTADA
Segue juntada parecer do
Relator C&J
com 02 fls numeradas a partir
de 10
S.C. 14 / 04 / 98
SECRETÁRIO DE COMISSÃO